

DE ENFERMAGEM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTOS.

CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: cotacaocimpolinorte@gmail.com ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338. Ibirapu/ES, 04 de outubro de 2022.

Naclesia Minchio Correia  
Oficial Administrativo da Área de Compras Compartilhadas

**Protocolo 944386**

### Aditivo

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA.  
Processo Administrativo nº 1053/2021 de 09/09/2021.

Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço, conforme o disposto no § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Data de Assinatura: 06/10/2022.

Alessandro Broedel Torezani  
Presidente do CIM Polinorte

**Protocolo 946079**

### Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

### Errata

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 09- P, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A ESCALA DE FÉRIAS E CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ERRATA

Na Edição Nº 2.118, do dia 06 de setembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios - AMUNES, o qual foi publicado a escala de férias da empregada do SAMU/CIM POLO SUL, Protocolo 945037, pag. 182: ONDE SE LÊ:

[...]

Parágrafo Único - O empregado público gozará de 14 dias, do dia 13/10/2022 a 26/10/2022, gozará do restante de 06 (seis) dia, de 13/10/2022 a 26/10/2022, posteriormente conforme solicitação prévia a Coordenadora Administrativa do SAMU/CIM POLO SUL e, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pelo mesmo.

LEIA - SE:

[...]

Parágrafo Único - O empregado público gozará de 14 dias, do dia 13/10/2022 a 26/10/2022, gozará do restante de 06 (seis) dia, de 16/11/2022 a 21/11/2022, posteriormente conforme solicitação

prévia a Coordenadora Administrativa do SAMU/CIM POLO SUL e, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pelo mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 06 de outubro de 2022.

Sérgio Farias Fonseca  
Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 946152**

### Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

### Resolução

RESOLUÇÃO COINTER Nº. 06/2022.

FIXA VALORES PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO PERMANENTE EM ABATEDOURO FRIGORÍFICO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.) NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros, COINTER, Senhor JOÃO GUERINO BALESTRASSI, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público do COINTER na Cláusula Décima Terceira, Inciso VI, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio, ocorrida em 10 de agosto de 2022, Ata 08/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica fixado o valor mensal de R\$ 10.335,70 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), para a prestação do Serviço de Inspeção Permanente em Abatedouro Frigorífico do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES, 12 de Agosto de 2022.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI  
Presidente do COINTER

**Protocolo 946051**

### Deliberação

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 08/2022, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

As 14:28Min do dia 10 de agosto de 2022 no auditório do SEBRAE Colatina sito à Rua Michel Dala nº. 66, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-100, realizou-se a

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, estando presente por meio de videoconferência na plataforma Zoom o Presidente do COINTER senhor João Guerino Balestrassi, e demais representantes dos municípios Consorciados, tendo por objetivo deliberarem sobre os assuntos encaminhados em pauta. Abertura: O Presidente do COINTER iniciou cumprimentando a todos os presentes, e justificando sua participação por videoconferência, indicou que o mesmo estava ciente dos assuntos em pauta, uma vez que os mesmos foram previamente analisados e discutidos, outrossim, passou a palavra para o Secretário Executivo Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, para que o mesmo conduzisse a apresentação da pauta. Com a palavra, após os devidos cumprimentos o Secretário iniciou a apresentação da ordem do dia: ITEM 01. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. SEMESTRE DE 2022 (JANEIRO/JUNHO): O Secretário executivo solicitou ao Senhor Nildemar Antônio Botti, assessor contábil do COINTER para que conduzisse este ponto, após os devidos cumprimentos, foi informado que o Conselho fiscal do COINTER havia se reunido anteriormente apreciando detalhadamente as contas do referido período, sendo constatada a Receita de R\$ 256.261,37 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo a despesa empenhada de R\$ 413.151,05 (trezentos e treze mil cento e cinquenta e um reais e cinco centavos) liquidado o total de R\$ 281.359,60 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e pago o total de R\$ 262.295,27 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) após, o Contador procedeu a leitura do parecer do conselho fiscal do COINTER recomendando a aprovação das contas. Após os devidos esclarecimentos, foi o presente item posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. ITEM 02. APRECIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023: novamente com a palavra, o senhor Jorge Faustino, demonstrou o comparativo entre a receita do Rateio dos municípios e a despesa do Consórcio, e informando a proposta de rateio para o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) onde tal reajuste representa a correção monetária do valor, não havendo objeções, foi colocado este item em votação, sendo devidamente aprovado por todos. ITEM 03. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE QUITAÇÃO DOS DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO: foi apresentada a contraproposta encaminhada pelo município em face da cobrança encaminhada pelo COINTER, no montante de R\$ 56.740,53 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) se propondo o município ao pagamento deste valor em três parcelas com disponibilidade de pagamento a partir de julho/2022, por oportuno, neste mesmo item em pauta foi apresentado a 3.1. PROPOSTA DE QUITAÇÃO DOS DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA: referentes ao ano de 2017 no total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vez essa que o município possui interesse em retornar ao quadro de entes consorciados do COINTER, após os devidos esclarecimentos, foram tais propostas colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade a quitação do valor principal da dívida com o mesmo critério adotado

para o Município de Alto Rio Novo, sendo dividido este valor em 03 (três) parcelas. Neste momento o Secretário Executivo solicitou a inserção de um ponto em pauta sendo a 3.2. EXCLUSÃO DOS MUNICÍPIOS DE FUNDÃO E SÃO DOMINGOS DO NORTE DO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS DO COINTER: tal medida se faz necessária vez essa que o município de Fundão manifestou o interesse de deixar o quadro de entes consorciados e o município de São Domingos do Norte, permanece em débito com o COINTER desde a criação do Consórcio, outrossim, a exclusão destes municípios não exclui os municípios excluídos das obrigações já assumidas junto ao Consórcio, também como, vem em necessidade da atualização do Protocolo de intenções e Contrato de Consórcio Público, diante do exposto, foi colocado em votação sendo este item aprovado por unanimidade. 04. APRECIÇÃO DO REAJUSTE DO CONVÊNIO Nº. 001/2019 CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES E O COINTER, foi apresentado o reajuste no valor repassado mensalmente por meio do convenio firmado entre a CEASA/ES e o COINTER para manutenção da Unidade Regional Cesa Noroeste, tal valor integra a receita do Consorcio passando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) tal reajuste compreende a correção monetária do valor no período, o Secretário Executivo agradeceu a parceria aos representantes da CEASA/ES presentes e a colaboração para a manutenção da Unidade Regional Cesa Noroeste. ITEM 05. ENCAMINHAMENTO DA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A RATIFICAÇÃO PELOS ENTES CONSORCIADOS: O Senhor Jorge Faustino, solicitou ao assessor jurídico do COINTER que conduzisse este item, com a palavra, o senhor Simey Tristão de Sousa, informou que as alterações pertinentes já haviam sido aprovadas nas assembleias anteriores, e isto é um ponto necessário para os pleitos da equivalência ao SUSAF/ES perante o IDAF e o SISBI-POA perante o MAPA, ficando a partir disso o Serviço de Inspeção Municipal inserido explicitamente no Protocolo de Intenções, por fim, o assessor jurídico informou que o COINTER encaminhará o protocolo de intenções junto com o projeto de lei a ser submetido as Câmaras Municipais para que haja aprovação o mais breve possível para regularização dos objetivos do COINTER. Item 06: APRESENTAÇÃO DA CONSULTORIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M. POR CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DO CONSULTOR DO SEBRAE: o Secretário executivo do COINTER solicitou a apresentação do Senhor Hélio Orlando Meneguelli, informando que o COINTER foi o primeiro consórcio público no país a receber a consultoria do SEBRAE com foco no Serviço de Inspeção Municipal. ITEM 07. APRESENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS PELA SEAG PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO: O Senhor Jorge Faustino, solicitou a Coordenadora do S.I.M. COINTER senhora Raquel Nunes de Oliveira, que após os devidos cumprimentos, apresentou a lista de equipamentos doados pela Secretaria de Estado da Agricultura para a operacionalização do S.I.M., disse que tais equipamentos são de suma importância pois complementam a inspeção por meio dos diversos modos tecnológicos, garantindo assim maior eficácia da prestação do serviço, com obtenção do produto de melhor qualidade. Ela descreveu também sobre outros equipamentos que o S.I.M. COINTER já havia

adquirido recentemente, como peagômetros, clorímetros, reagentes e termômetros. Além disso, ela expôs que o Serviço de Inspeção está trabalhando em fases avançadas para conquistarem equivalências aos Serviços de Inspeção Estadual (SUSAF/ES) e Nacional (SISBI), inclusive com etapas concluídas de edição de lei padrão do Serviço de Inspeção, auditoria (IDAF), cadastro no e-SISBI. Por último, ela discorreu sobre a parceria que o S.I.M. COINTER está celebrando com Instituição de Ensino Superior, para otimização do serviço com contratação de estagiários da graduação e desenvolvimento de outros trabalhos, como experimentos de pós-graduação em parceria com o S.I.M. COINTER. ITEM 08. APRESENTAÇÃO DA MÉDICA VETERINÁRIA CONTRATADA PELO COINTER: retomando a palavra, o Secretário Executivo apresentou a Senhora Mônica Kaliill Isaac Médica Veterinária recentemente contratada para atuação no S.I.M., e por oportuno realizou a apresentação da Senhora Ana Estela Pessin Arrivabene, Médica Veterinária que se encontra no quadro de funcionários do COINTER desde o início deste ano. ITEM 09. APRECIÇÃO DO INGRESSO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO, SANTA LEOPOLDINA NO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS DO COINTER PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ PARA ADESÃO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: foi apresentado a proposta de ingresso do município de Afonso Claudio e Laranja da Terra com vistas a contratação do Serviço de Inspeção Municipal, sendo o ingresso aprovado por todos, também foi apresentada a proposta do Município de São Roque do Canaã para a adesão ao S.I.M. COINTER sendo autorizado pela assembleia, tomando a palavra a Coordenadora do S.I.M. informou que o COINTER possui cadastro de reserva ativo para a contratação de Médicos Veterinários sendo estes convocados de acordo com a necessidade e expansão do serviço. ITEM 10. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO TOCANTE AOS SALÁRIOS DOS CARGOS DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS: iniciada a apresentação, foi apreciada a adequação do plano de cargos e salários do COINTER, ficando extinto os cargos de Gerente do Projeto Ceasa Noroeste e Gerente Administrativo, ficando criado os cargos de Secretário Executivo com vencimento de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), Gerente Administrativo e Financeiro, com vencimento de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e atualização do vencimento do cargo de Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias com vencimento de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após os devidos esclarecimentos e colocados em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, com seus efeitos jurídicos a partir da publicação da Resolução. ITEM 11. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PARA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO PERMANENTE EM ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE COLATINA, POR MEIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO D SERVIÇOS: foi realizada a apresentação da demanda do Município de Colatina para o serviço de inspeção permanente, intervindo o Senhor Junior Loss, representante do município de Colatina ressaltou, que esta demanda em especial, é de suma importância não só para o município de Colatina, mas como para toda região, haja vista que o empreendimento atende também produtores de pequeno porte. De acordo com os gastos levantados

pelo COINTER foi definido o valor mensal de R\$ 10.335,70 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) mediante a prestação de serviço, foi ressaltado que o serviço de inspeção em caráter permanente, assim que solicitado por outros municípios possuirá valor variável, verificado a partir dos gastos levantados pelo COINTER, tem o objetivo de garantir um valor proporcional, sem repassar os valores para os demais municípios consorciados, encerrados os debates, e colocado em votação foi a proposta aprovada por unanimidade. ITEM 12. OUTROS ASSUNTOS:, por fim o senhor Jorge Faustino realizou uma breve apresentação dos trabalhos do COINTER no ano de 2022, sendo a Celebração de Convênio com a SEJUS e celebração de Convênio com uma universidade para a contratação de estagiários, Também informou sobre as parcerias firmadas com o IDAF e SEBRAE para a realização das análises requeridas pelo S.I.M., não tendo mais assuntos a tratar o senhor Jorge Faustino Tononi Natalli encerrou a reunião as 16hs:45min, e eu Paulo Vitor Binda, Agente de Contratações do COINTER convidado a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos segue assinada por mim, pelo presidente do COINTER Senhor João Guerino Balestrassi, e pelo Secretário Executivo Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, tendo os demais participantes subscrito a lista de presença.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI  
Presidente do COINTER

JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI  
Secretário Executivo

PAULO VITOR BINDA  
Agente de Contratações do COINTER  
Secretário Ad Hoc.

Ficam revogadas as publicações da Ata Nº 08/2022 do COINTER, do dia 16/08/2022 Edição:2.082 Páginas:172,173,174 e do dia 12/09/2022 Edição:2.100 Páginas: 299,300,301.

**Protocolo 946030**

**Licitações**

**Prefeituras**

**Afonso Cláudio**

**Aviso de Licitação**

Aviso  
Pregão Eletrônico Nº 47/2022  
Proc. Nº 009625/2022

ID CIDADES:

2022.001E0700001.02.0024

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço por lote", de acordo com o Decreto Federal Nº 10.024/2019, pela Lei Complementar Nº 123/2006, subsidiariamente pela

**www.amunes.es.gov.br**